



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003 DO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

Termo de Apostilamento n. 003 do Termo de Fomento n. 008/2018 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, José Don Carlos Alves dos Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. M-4.224.015 e CPF n. 557.261.006-20, residente na Avenida das Rosas, n. 531, Apartamento n. 103, Bairro São Pedro, em Itabira/MG e o **Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social**, com sede na Rua Irmãos D'Caux, n. 283 - Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage de Baixo, em Itabira/MG, resolve celebrar Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 008/2018, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo remanejamento de valores do Termo de Fomento n. 008/2018, autorizando remanejamento do saldo remanescente desta parceria de R\$30.302,34 (trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos) para ser utilizado da seguinte forma nos itens já constantes no Plano de Trabalho:

- Materiais de escritório - R\$2.500,00;
- Uniformes camisetas (270 unidades) - 5.300,00;
- Suplementos de informática - 2.000,00;
- Acessórios (tesouras, pinceis) - 2.000,00;
- Acessórios de máquinas de costura - R\$18.502,34.

CLÁUSULA SEGUNDA DA JUSTIFICATIVA

Este Termo de Apostilamento se justifica, nos termos das alíneas "a" e "c", do inciso II, do art. 43, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no inciso II, art. 24 do Decreto Municipal n. 4.577/2016 que regulamentam a Lei Federal n. 13.019/2014.

138



CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 008/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de março de 2020.

*172º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"*

JOSÉ DON CARLOS ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

RONALDO SILVESTRE SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI - IGUALDADE, TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SOCIAL

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 10 de março de 2020 – Edição nº 8.351
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003 DO TERMO DE
FOMENTO N. 008/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.003 DO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

PARTES: - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo remanejamento de valores do Termo de Fomento n. 008/2018, autorizando remanejamento do saldo remanescente desta parceria de R\$30.302,34 (trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos) para ser utilizado da seguinte forma nos itens já constantes no Plano de Trabalho:

- Materiais de escritório - R\$2.500,00;
- Uniformes camisetas (270 unidades) - 5.300,00;
- Suplementos de informática - 2.000,00;
- Acessórios (tesouras, pinceis) - 2.000,00;
- Acessórios de máquinas de costura - R\$18.502,34.

DATA DE ASSINATURA: 6 de março de 2020

ASSINAM: - José Don Carlos Alves dos Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Ronaldo Silvestre Silva - Presidente do Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de março de 2020

172º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"

Marcia Aparecida Rodrigues

Diretora de Formalização e Parcerias e Convênios

